

A atuação da pistolagem no ciberespaço como meio de controle da Fazenda Santa Clara, sudeste do Pará

The action of pistolagem in cyberspace as means of control of Fazenda Santa Clara, Southwest of Pará

Marcos Antonio Amorim Lemos*

Airton dos Reis Pereira**

Palavras-chave:
Pistolagem
Conflitos agrários
Violência

Resumo: Este artigo analisa o controle territorial exercido pela pistolagem no ciberespaço, tomando como caso os conflitos entre os trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança e os proprietários da Fazenda Santa Clara, município de Marabá, ocorridos entre 2018 e 2021. Além das fontes bibliográficas, foram importantes as informações propiciadas por meio das análises dos inquéritos policiais da Delegacia de Conflitos Agrários (Deca), dos Processos Administrativos do Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e do Ministério Público do Pará (MPPA), e do processo de ação de reintegração de posse, da Vara Agrária, sobre o litígio na Fazenda Santa Clara, bem como análises dos relatos orais de integrantes do Acampamento Boa Esperança e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sobre a temática estudada. Os pistoleiros, utilizando-se da internet e de aparelhos digitais, além de armas de grosso calibre, intimidaram, ameaçaram e agrediram as famílias acampadas à medida que controlaram a área da fazenda.

Keywords:
Gunmen
Agrarian conflicts
Violence

Abstract: This article analyzes the territorial control exercised by gunmen in cyberspace, taking as a case the conflicts between the rural workers of the Good Hope Camp and the owners of Fazenda Santa Clara, municipality of Marabá, occurred between 2018 and 2021. In addition to the bibliographical sources, the information provided through the analysis of the police inquiries of the Agrarian Conflicts Police Station (Deca), the Administrative Processes of the Institute of Terras do Pará (Iterpa) and the Public Ministry of Pará (MPPA) and the process of reinstatement of possession action, the Agrarian Court, on the litigation at the Santa Clara Farm, as well as analysis of oral reports of members of the Camp Good Hope and the Pastoral Land Commission (CPT), on the subject studied. The gunmen, using the internet and digital devices, as well as large-caliber weapons, intimidated, threatened and assaulted the camped families as they controlled the area of the farm.

Recebido em 30 de julho de 2024. Aprovado em 30 de outubro de 2024.

* Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedades na Amazônia, pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), e Escrivão de Polícia Civil do Estado do Pará, lotado em Marabá. E-mail: marcosaalemos@gmail.com.

** Doutor em História, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Campus VIII/Marabá. E-mail: airton@uepa.br.

Introdução

Este artigo tem como objetivo explicar as práticas da pistolagem no sudeste do Pará, tomando como caso os conflitos entre os trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança e os supostos proprietários da Fazenda Santa Clara, município de Marabá, ocorridos entre 2018 e 2021. Busca-se compreender como a violência (coerção, ameaças de morte e de expulsão, assassinatos, entre outros), de milícias armadas, tradicionalmente relacionada ao mundo físico, está sendo, cada vez mais, praticada com auxílio da internet e de aparelhos digitais no meio rural.

A área almejada pelos trabalhadores do Acampamento Boa Esperança, denominada “Fazenda Santa Clara” é constituída por terras públicas estaduais, na Gleba Ampulheta, município de Marabá, no sudeste do Pará, ocupadas ilegalmente pela família Campos de Macedo. Embora esteja localizada nos limites do município de Marabá, a principal via de acesso à fazenda é por Parauapebas, no km 53 da vicinal da Placa, próximo da Colônia Paulo Fonteles. O Acampamento Boa Esperança permaneceu por muitos anos às margens dessa vicinal, nas proximidades da fazenda. Este acampamento era constituído por 120 famílias de trabalhadores rurais (homens, mulheres, crianças, idosos), provenientes de regiões dos estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Chegaram ao sudeste paraense em busca de melhores condições de vida.

O período estudado compreende os anos entre 2018 e 2021. A escalada dos conflitos nessa fazenda tornou-se mais intensa a partir de 2018, envolvendo os membros do Acampamento Boa Esperança e os supostos proprietários. Até 2018, esta fazenda estava sob domínio da família Campos de Macedo, que foi vendida para Prime Mineração Ltda. A partir deste ano, os “novos proprietários” contrataram pistoleiros para vigiar e expulsar as famílias de trabalhadores rurais do acampamento. Foi também a partir de 2018 que ocorreu uma mudança na liderança do acampamento com a saída de Eva da Silva Sousa e a entrada de Amilson Abreu Cardoso, trazendo consigo uma nova abordagem política da luta pela terra da área em litígio.

Embora os trabalhadores rurais ligados ao Acampamento Boa Esperança tenham iniciado as reivindicações da área em 2015, foi a partir de 2018, que começaram a ocupar mais tenazmente o interior da fazenda. Foi nesse ano que ocorreu o cumprimento de uma ordem de reintegração de posse em favor dos fazendeiros, com a retirada de todos os trabalhadores da área, mas alguns meses depois, os trabalhadores reocuparam a área e ali montaram o seu acampamento, erguendo os seus barracos de palha de babaçu e de lona preta. Foi justamente com essa reocupação do imóvel que os pistoleiros passaram agir com mais frequência contra os trabalhadores rurais.

Em 2018 e nos anos subsequentes, vários pistoleiros foram presos pela Polícia Civil, revelando um sistema organizado de pistolagem na proteção desse território. Isso levou à abertura do Inquérito Policial nº 26-0/2018, pela Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (Deca) de Marabá, que foi tratado como uma das fontes documentais deste estudo. Foi em 2018 também que o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), a partir da luta dos trabalhadores rurais, deu início ao Processo Administrativo nº 2018/468814, interferindo diretamente nas disputas da área.

Em 2021, depois de tensas rodadas de negociações, envolvendo o Iterpa, a Defensoria Pública do Estado, a Deca e o Ministério Público Estadual do Pará (MPPA), finalmente uma parte da Fazenda Santa Clara foi destinada às 120 famílias de trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança.

Os conflitos envolvendo essa área pública estadual conhecida por Fazenda Santa Clara experimentaram uma escalada significativa a partir de 2018, mantendo-se até 2021, sendo reconhecidos pelos agentes e entidades intervenientes como um dos mais complexos do sudeste paraense durante esse intervalo de tempo. Ou seja, esse período foi marcado por intensas lutas pela terra por parte dos trabalhadores rurais, além de ameaças, intimidações e coerções perpetradas por um sistema de pistolagem que atuou no controle dessa área pública. Os pistoleiros, utilizando-se da internet e de aparelhos digitais, além de armas de grosso calibre, dominaram e controlaram o território, transitando e se articulando de maneira diferente de outros casos

conhecidos na região. Eles inspecionavam e controlavam a área através de celulares, drones, câmeras de vigilância e cercas de arame com fios elétricos, procurando impedir as atividades cotidianas dos acampados e o acesso à sede da fazenda.

Essas ações, mediadas pelo ciberespaço, são centrais para compreender o *modus operandi* de atuação e controle territorial pelos pistoleiros no sudeste do Pará na atualidade. Este percurso investigativo, encadeado pelo IPL 26-0/2018 no âmbito policial e pela observação atenta dos pesquisadores, revela os fenômenos que compõem essa nova forma de comportamento criminoso. A atuação dos pistoleiros, utilizando-se da internet e de aparelhos digitais para coordenar suas ações, evidencia como a tecnologia se tornou uma ferramenta essencial no controle e vigilância de territórios rurais.

Para a construção deste trabalho, além das análises dos inquéritos policiais IPL nº 26-0/2018 e nº 05-5/2017, dos Processos Administrativos nº 2018/468814, do Iterpa, e nº 001809-920/2017, do MPPA, e do processo de ação de reintegração de posse nº 0009638-50.2016.8.14.0028, da Vara Agrária de Marabá, foram de fundamentais importância as informações propiciadas por meio das fontes orais através da metodologia da história oral, com uso de entrevistas temáticas. Foram entrevistados Jonathan Silva, do Acampamento Boa Esperança, em 19 de junho de 2022, em Parauapebas/PA; Amilson Abreu Cardoso, ex-coordenador do Acampamento no período de 2018 a 2021, em 21 de outubro de 2022, em Marabá/PA. Nesse mesmo dia, Maria Solange de Carvalho Almeida, ex-integrante do Acampamento, também concedeu entrevista em Marabá-PA. Por fim, José Batista Gonçalves Afonso, advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Marabá, concedeu entrevista em 9 de março de 2023, também em Marabá.

Segundo Guimarães Neto (2012), a história oral não busca ressuscitar vozes e nem autoriza alguém a falar em nome de outrem. A história oral possibilita que as pessoas contêm as suas histórias, permitindo a construção de narrativas que são elaboradas com base nas questões emergentes do contexto atual ou do diálogo entre o presente e o

passado. Ainda segundo Guimarães Neto (2012), as fontes orais, por meio da história oral, não são complementos aos documentos escritos, mas fonte de conhecimento especial, independente e valiosa. Segundo ela, o pesquisador não deve atribuí-las como “testemunho da realidade”, “ligação com o real”, “apreensão do real”, ou considerá-las como fontes que permitem “reviver o passado” ou “dar voz aos silenciados” de maneira ingênua. As fontes orais contribuem de forma singular no enriquecimento dos fundamentos teóricos que alimentam as discussões e análises específicas de temas contemporâneos. Segundo Vilanova (1998, p.9):

[...] o primordial das fontes orais é que nos devolvem o senso comum e a orientação das bússolas através dos acontecimentos e dos tempos, para abrir-nos as portas do caminho insólito e fascinante em direção do invisível, o qual, como os silêncios, resulta ser sempre a rocha sobre a qual se sedimenta uma interpretação senão certa, ao menos, profícua.

Quer dizer, a história oral nos fornece múltiplas perspectivas sobre o mesmo evento, potencializando, assim, a compreensão histórica através da diversidade de vozes. Os relatos das pessoas entrevistadas, em diálogo com as outras fontes, possibilitaram perceber aspectos e detalhes até então não estudado a respeito da atuação de pistoleiros nos conflitos agrários na Amazônia.

A atuação da pistolagem no ciberespaço como meio de controle dos trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança

Os representantes das famílias dos trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança, a partir de 2018, passaram a procurar, com mais frequência, a Deca devido as ameaças persistentes que vinham enfrentando por parte dos pistoleiros da Fazenda Santa Clara, principalmente porque no ano anterior dois trabalhadores do acampamento haviam sido assassinados por pistoleiros. Eraldo Moreira Luz, o “Pirata”, coordenador do Acampamento Boa Esperança, e Jorge Matias da Silva, o “Irmãozinho”, foram assassinados em 13 de setembro de 2017, por

pistoleiros, em um dos barracos do referido acampamento. As investigações iniciais da polícia apontam que, provavelmente, estes assassinatos estejam relacionados à área vizinha, uma vez que o fazendeiro temia que os trabalhadores rurais estivessem interessados em sua fazenda e não a Fazenda Santa Clara.

Essas ameaças, a partir da chegada do grupo de pistoleiro à fazenda, se manifestavam de maneira direta, com a presença intimidadora de homens armados nas imediações do acampamento, causando apreensão entre as famílias. Além disso, houve o emprego de intermediários para transmitir mensagens verbais que insinuavam a possibilidade de ocorrerem atentados contra a vida dos trabalhadores rurais. Há registros de episódios de intimidação, como disparos de arma de fogo, entre outras formas de coerção, ocorridos nas proximidades do acampamento. Os pistoleiros abrigavam-se na sede da fazenda e ali adotavam uma rotina de revezamento, conduzindo veículos ao longo das estradas e vias secundárias, comumente percorrendo áreas próximas ao acampamento dos trabalhadores.

Mas as ameaças e intimidações ocorriam também no período noturno, com a prática de alternar disparos de armas de fogo e foguetes dentro de um raio que permitisse que os acampados ouvissem, fazendo perceber que estavam guarnecendo a fazenda. O trabalhador rural Washington da Costa Marinho procurou a Deca em 17 de outubro 2018, trazendo o seguinte relato:

Que, na data de 08/10/2018, por volta das 22:00 da noite, passaram três camionetes (sendo que acredita ser duas de cores brancas e uma outra de cor prata) e uma patrulha rural (cor verde) na frente do acampamento, e, próximo ao acampamento começaram a efetuar vários disparos de arma de fogo, devido ao estrondo suponha ser calibre 12; Que, acredita ter ouvido algo em torno de uns 100 disparos ou mais; Que, os disparos deram-se até umas 03 da manhã, aplicando o terror nas redondezas do acampamento; Que, ficou sabendo através de uma acampada, que um senhor conhecido como MARCÃO perguntou para ela, na cidade de Parauapebas-PA, há uns 15 dias, quem é os caras da frente do acampamento (textuais); Que, o declarante informa que ele é conhecido por resolver problemas de pistolagem para os fazendeiros, sendo que, o MARCÃO hoje

é casado com a sobrinha do Cowboy, e, o Cowboy outrora fazia parte do acampamento, sendo retirado quando descoberto que estava levando informação do acampamento para os Fazendeiros da região (IPL 26-0, 2018, p. 73).¹

A maneira como os pistoleiros operaram nessa fazenda os distingue de outras formas de atuação na região, conforme explicados por Guimarães (2010), Loureiro e Pinto (2005), Pereira (2015). Nessa fazenda, ao fazer uso da internet e empregar tecnologias digitais, exploravam esses recursos e, impulsionados pela disseminação do ciberespaço, conseguiam dominar e controlar o território à distância. Ou seja, agindo como uma *longa manus*, exerceram vigilância constante sobre a área do imóvel, utilizando uma gama diversificada de tecnologias digitais, como aparelhos telefônicos móveis, rádios comunicadores HT, drones e câmeras de vigilância de acesso remoto, além de internet via satélite.

Através desses meios, foram capazes de comandar estruturas complexas de organização social, além de transitar e articular suas ações de forma eficaz. Sua presença e monitoramento ostensivo resultaram na prevenção de tentativas de entrada de pessoas ou grupos interessados em acessar o espaço sob seu controle, evidenciando o domínio e controle exercido por esse grupo sobre a área em questão.

Esse *modus operandi* demonstra claramente que a pistolagem no sudeste do Pará tem atualizado as suas práticas, deixando de usar tão somente uma arma de fogo, especialmente um revólver calibre 38, como é o caso de Sebastião da Terezona, na década de 1980 (Pereira, 2015). Ou seja, além de armas de grosso calibre como espingardas cal. 12, passaram a utilizar tecnologias digitais, geralmente, um ambiente de interação que ocorre no dia a dia e que o Estado, por meio de suas agências de Segurança Pública, não controla em tempo real, como as conversas via WhatsApp. Estas tecnologias digitais, atualmente acessíveis nas pontas dos dedos, facilitam o uso do gatilho de uma arma de fogo, assim como os contatos com seus patrões e agentes públicos. Conforme Pereira “[...] a relação estreita da agência policial e judicial com proprietários de terra e, às vezes, com pistoleiros tem sido parte da peça de

engrenagem do sistema de pistolagem no Brasil contemporâneo” (2015, p. 238).

Segundo Loureiro e Pinto (2005), na Amazônia, especialmente a partir dos anos 70 do século XX, o Estado compartilhou seu poder com empresários, políticos, grileiros e diversos aventureiros. Pereira (2015), ao analisar a atuação da pistolagem nos conflitos de terra na Amazônia, durante os últimos anos da ditadura militar e período da Nova República, compreende que o “[...] uso da força física foi capturado pela esfera privada” porque, segundo ele, a “tendência das autoridades civis e militares foi de secundar os grandes proprietários, partindo da concepção de que estes seriam os guardiões da ordem social e política vigente” (p. 232). Ao compartilhar o monopólio da força física, o seu controle passou a ser exercido em conjunto por uma variedade de agentes que não foram legalmente constituídos nem socialmente legitimados. Essa situação persiste até os dias atuais, uma vez que o Estado se encontra prostrado, incapaz de administrar efetivamente a situação e recuperar o poder que partilhou com determinados agentes.

A prática da pistolagem, nessa parte do território amazônico, revela um alinhamento de interesses entre fazendeiros ávidos por terras, poder e *status* social e político e autoridades que fechavam os olhos para a atuação desses pistoleiros. Ou seja, as ações diretas de pistoleiros numa determinada área é uma das peças da engrenagem da pistolagem. Essas ações de enfrentamento aos trabalhadores rurais têm se efetivado em rede, atualmente, utilizando os canais do ciberespaço. Na década de 1980, no sudeste do Pará, era comum entre os pistoleiros as trocas de bilhetes como um dos meios de comunicação entre eles, como bem constatou Pereira (2013) em sua pesquisa de campo. Entre cartas e bilhetes, Pereira (2013), menciona um bilhete escrito à mão pelo pistoleiro Valdir Pereira Araújo a seu tio, também pistoleiro, Sebastião da Terezona, informando os confrontos do grupo de pistoleiros com os posseiros de uma área em litígio. Hoje, a forma mais eficiente são os meios digitais.

Nesse sentido, podemos afirmar que a violência, especialmente como controle social (Tavares dos Santos, 1995) dos grandes proprietários de terras por meios de suas milícias armadas se adaptou às mudanças tecnológicas e se manifesta

agora através dos canais do ciberespaço. Se no passado os pistoleiros se comunicavam por meio de bilhetes, hoje utilizam a tecnologia digital para coordenar suas ações. Essa adaptação dos pistoleiros aos espaços midiáticos evidencia a flexibilidade desse fenômeno social, que se reinventa para se manter relevante em um mundo em constante transformação. A migração para o ambiente digital permite uma comunicação mais ágil e uma coordenação mais eficiente das atividades criminosas, como visto no controle da Fazenda Santa Clara.

A expressão “ciberespaço” foi introduzida por William Gibson em 1984, em seu livro de ficção científica *Neuromancer*. Nessa obra, o termo refere-se ao universo das redes digitais, concebido como um campo de batalha entre as corporações multinacionais, um cenário de conflitos globais e uma nova fronteira cultural e econômica. Gibson descreve o ciberespaço como uma geografia fluida e móvel da informação, muitas vezes invisível aos olhos físicos. Desde então, o termo tem sido adotado e reinterpretado por usuários e criadores das redes digitais, ganhando diferentes significados e aplicações ao longo do tempo (Lévy, 2021).

Lévy (2021), compreende o ciberespaço como um meio e um espaço de comunicação aberta que permite a conexão global de computadores e a interconexão entre dispositivos digitais. Ele amplia essa compreensão ao considerar o conjunto de sistemas de comunicação eletrônica, incluindo as formas tradicionais de telefonia, que transmitem informações originadas de fontes digitais. Uma característica distintiva do ciberespaço é a sua natureza virtual da informação, que transcende as limitações físicas do espaço tradicional.

Quando uma informação é lançada no ciberespaço, ela adentra o universo virtual e fica imediatamente disponível para o destinatário do conteúdo veiculado. Essa informação pode consistir em um comando crucial ou em uma simples mensagem casual. Assim que é enviada, a informação passa a fazer parte do presente, revelando-se para o passado. De fato, a informação transmitida de forma instantânea está situada na ordem do momento atual, ultrapassando as limitações espaciais de seu suporte físico. Em outras palavras, ela transcende as

fronteiras geográficas do emissor e do receptor (Lévy, 2021).

No século XXI, a estrutura da sociedade em rede é peculiar, pois é construída em torno ou no cerne das redes digitais de comunicação. A análise das relações de poder torna-se essencial para compreender as formas e os processos da comunicação socializada, ou seja, as redes de comunicação que têm como base a internet e a comunicação sem fio (Castells, 2015). De acordo com Castells, as estruturas sociais são definidas como “[...] arranjos organizacionais de seres humanos em relações de produção, reprodução, experiência e poder, expressos em uma comunicação significativa codificada pela cultura” (2015, p. 70).

A rede de pistolagem, inserida na trama da sociedade contemporânea, encontra terreno fértil para atuar e expandir sua influência no ciberespaço. Originada nas complexas relações de poder e controle territorial, essa rede se adapta aos novos meios de comunicação digital, explorando suas potencialidades para administrar determinados territórios à distância, potencializando conflitos e impondo sua autoridade remota. Assim, a apropriação do ciberespaço pela rede de pistolagem representa não apenas uma alteração no modelo de atuação, mas também uma expansão de seu alcance e influência sobre os territórios que busca controlar.

Com efeito, o auto-circunstanciado nº 01/2018, que versou sobre a extração dos dados telemáticos, em conformidade com a autorização judicial de quebra de sigilo de dados telefônicos, está contido nas páginas 150 a 158 do IPL 26-0/2018. A investigação, denominada “Longa Manus”, buscou solucionar alguns crimes, como formação de milícia privada, porte ilegal de arma de fogo, ameaças e disparos de arma de fogo. As vítimas, entre 2018 e 2021, eram os trabalhadores rurais que estavam acampados (Acampamento Boa Esperança) às margens da Vicinal da Placa, perto da Fazenda Santa Clara.

Essa operação recebeu a designação “Longa Manus” em razão de o controle territorial da Fazenda Santa Clara ter-se dado à longa distância, principalmente porque o líder dos pistoleiros a comandava de outra área territorial. Esse líder da organização desempenhava um papel essencial na dinâmica criminoso. De suas outras localidades, ele

emitia ordens de ação por mensagens escritas e áudios, via WhatsApp, para seus subordinados – os pistoleiros que atuavam no local conforme instruídos. Para ameaçar e amedrontar os trabalhadores rurais do acampamento eles utilizavam armas de fogo, dinamites e foguetes. Vejamos um trecho do IPL 26-0/2018, da Deca, que revela essa problemática:

[...] solicita a [...] para que leve munições de calibre 38 e calibre 20 para a Fazenda Santa Clara, local onde o miliciano [...] foi preso em flagrante portando revolver cal. 38, além de vasta quantidade de munições de mesmo calibre. Ademais, consta na mesma conversa o recebimento de determinações para cumprimento de tarefas na Fazenda Santa Clara, que é vizinha a área dos Mirandas [...]. Há de se frisar que as datas das conversas constantes nos prints são contemporâneas as datas dos cometimentos dos crimes na área da Fazenda Santa Clara (IPL 26-0, 2018, p. 152).²

É importante esclarecer que essa rede de pistolagem não se limitou ao uso do ciberespaço. Os pistoleiros não estavam apenas no mundo virtual. Homens estavam fisicamente presentes para “proteger” a Fazenda Santa Clara, mas agiam apenas sob as ordens diretas do líder do grupo, exceto em situações de urgência, como reocupações repentinas, em que precisavam agir imediatamente. Essa dinâmica revelou a hierarquia e o controle rígidos dentro da organização, com o líder exercendo autoridade sobre os membros, mesmo à distância, através da comunicação digital.

O líder, por meio de mensagens escritas e áudios via WhatsApp, coordenava as atividades dos pistoleiros, instruindo-os a realizar ações específicas no local. O uso de armas de fogo, dinamites e foguetes, conforme mencionado, demonstrou a gravidade e a violência na área. Além disso, a comunicação digital permitiu uma rápida disseminação de ordens e informações, possibilitando uma resposta ágil aos acontecimentos. A sincronia entre as datas das conversas e a execução dos crimes ressalta a eficácia desse método de coordenação e controle. Segundo Amilson Abreu Cardoso, 48 anos, uma das lideranças do acampamento na época:

Isso ficou comprovado no processo das investigações, né?, [...] inquirido da Deca, em que a investigação conseguiu interceptar umas conversas de WhatsApp e eu vi conversa deles, está lá nos autos do processo, dele passando instrução (Entrevista realizada em 21 de outubro de 2022).

José Batista Gonçalves Afonso, 60 anos, advogado da CPT de Marabá, ao falar sobre os conflitos e violência na Fazenda Santa Clara, destaca que nos últimos anos a pistolagem tem se efetivado por meio milícias rurais: grupos fortemente armados e organizados como “empresas de segurança” contratados por grandes proprietários de terra na região:

O caso Santa Clara, é bem emblemático e exemplifica a forma como ocorrem geralmente os conflitos de luta pela terra aqui nessa região. Geralmente, em quase todos os casos, um componente básico dessa luta é a violência. A violência, principalmente nas décadas passadas, era um pouco diferente, que era a violência utilizada através do pistoleiro. Fazendeiros contratavam pistoleiros e eliminavam as lideranças desses trabalhadores ou até mesmo promoviam chacinas para expulsar os trabalhadores. Então, um caso, por exemplo, famoso, pistoleiro Sebastião da Terezona, aqui de Marabá, era um desses chefes de pistolagem, agência de pistolagem, naquele tempo em que vendia esses tipos de serviços para os fazendeiros que o procuravam. Então, esse modus operandi, do emprego da violência através do pistoleiro, foi muito forte nas décadas de 1970, 1980 e 1990. Isso causou assassinatos de centenas de trabalhadores rurais nessa região, dezenas de lideranças e a ocorrência de inúmeras chacinas e massacres. O caso da Santa Clara traz um componente novo. Qual é o componente? O uso de milícias no meio rural, que já é outro aspecto, outra face da violência no campo, porque se sai do pistoleiro que faz o serviço um pouco mais individualizado ou ligado a um chefe dele e você passa para uma outra esfera, que é a organização das milícias rurais. E nessas milícias, você tem, vamos dizer assim, o envolvimento de um número de pessoas. Uma empresa de segurança de fachada ou outra forma de organização desse tipo de serviço e então passa a utilizar as milícias para vender o serviço de uso da violência para intervir nessas áreas de ocupação quando há conflito com

sem-terra. Nos últimos anos, nós tivemos muitos registros de ações de milícias aqui na região, em que as famílias foram expulsas sem ordem judicial, por exemplo, barracos queimados, pertences todos destruídos, sem que houvesse ali uma ordem judicial sendo cumprida, por iniciativa própria de um dos grupos armados. No caso da Santa Clara, teve as duas coisas. Teve despejo autorizado pela Vara Agrária de Marabá, mas aproveitando, vamos dizer assim, a ação de despejo teve a ação das milícias, da milícia ligada ao senhor muito conhecido aqui na região, que tentou segurar e evitar que houvesse reocupação da área novamente. E aí, vamos dizer assim, usando de uma forma de violência muito forte contra as famílias (Entrevista realizada em 9 de março de 2023).

Corroborando com as reflexões de José Batista Gonçalves Afonso, o trabalhador rural Amilson Abreu Cardoso, ex-coordenador do Acampamento Boa Esperança, explica que logo após o cumprimento de uma ação de reintegração de posse, o grupo de pistoleiros se instalou na sede da Fazenda Santa Clara, intimidando e ameaçando as famílias acampadas:

A polícia saiu com a reintegração de posse por volta das dezoito horas; às dezenove horas já chegou o carro cheio de homens armados. Não tinha, até então a gente não via [pistoleiros]. Até essa data, a gente via antes do lado dos Miranda, por causa da situação do Pirata, mas resolveu com a questão do Pirata. Os homens dos Miranda ficaram até fazer a cerca; feito a cerca, eles sumiram. E aí, quando houve a reintegração de posse, que foi entregue à fazenda, quando foi à noite, já chegou dois carros de homens armados e eles começaram a tirar a noite. Não foi coincidência. Na Santa Clara em si, o lado dos Miranda foi só enquanto feita a cerca, a gente viu os homens armados do pessoal do Miranda até então fazer cerca, terminou a cerca eles foram embora e vivia todo mundo em paz. Agora houve reintegração de posse, cumprindo a reintegração de posse no dia lá no final do dia, quando foi à noite, já chegou esses homens armados e eles chegaram com a missão de casa bem detalhada, porque era tiro das dezoito horas até por volta das vinte da noite, e aí dava uma trégua quando era três horas da manhã até cinco horas começavam de novo. Era para intimidar, só que assim eles

começaram na sede que ficava a três km do acampamento, só que esse acampamento pelo fundo, ele ficava limitado, quase limite com a Santa Clara. Eu acredito que tenha só um lote de dois alqueires, entre um e o outro, no fundo da Santa Clara. Com esse lote que nós estávamos. Então o que eles passaram a fazer o seguinte, depois de três dias, eles fizeram uma trincheira próximo ao fundo dos lotes, montavam lá uma barricada, aí eles vinham por dentro de carro e começavam a atirar desse local em direção ao acampamento, enquanto uma equipe fazia isso, a outra começava a passar em uma caminhonete cheia de homens armados em frente o acampamento vinha manobrar bem em frente e voltava. Isso em 2018 (Entrevista realizada em 21 de outubro de 2022).

Maria Solange de Carvalho Almeida, 50 anos, ex-integrante do Acampamento Boa Esperança, destaca a tensão vivenciada, sobretudo pelas trabalhadoras rurais: “Quando dava nas voltas das quatro horas da manhã, nós mulheres já dormíamos preparadas; já acordava com os tiros. Depois das três horas da manhã, ninguém dormia mais” (Entrevista realizada em 21 de outubro de 2022).

Ao analisarmos o Inquérito Policial nº 2018/26-0, constatamos que a Deca anexou várias denúncias anônimas, recebidas através do canal do “Disque Denúncia”, ao referido inquérito (IPL, 2018, p. 207). Presumivelmente feitas pelos próprios trabalhadores rurais que vigiavam discretamente as atividades dos pistoleiros que protegiam a fazenda. Geralmente essas denúncias continham informações sobre horário da troca de turno dos pistoleiros, ameaças aos acampados, cores das caminhonetes que rondavam pelas estradas da fazenda, entre outras informações.

Essas denúncias, os contatos e negociações com as autoridades, com apoio da CPT, foram fundamentais para que a Deca pudesse prender alguns pistoleiros que atuavam na referida fazenda:

No último dia 08/10/2018, após inúmeras denúncias de ações criminosas de homens armados a serviço da Fazenda Santa Clara, a Delegacia Especializada de Conflitos Agrários de Marabá, realizou a Operação Santa Clara II, na qual foram presos em flagrante 05 (cinco) indivíduos, além de 06 (seis) armas de fogo, sendo

03 (três) armas longas, calibres 12, 20 e 28, 02 (dois) revólveres, cal. 38 e 01 (uma) Pistola Taurus, cal. 380, farta quantidade de munições, 01 (uma) balaclava e uma máquina tipo taser - máquina de choque -, além de uma Pick up [...], que há muito tempo já era utilizada para as ações da milícia, conforme Boletim de ocorrência [...] e termo de apreensão de armas às fls. 38, 39 e 40. Desde o mês de fevereiro deste ano de 2018 a Delegacia de Conflitos Agrários de Marabá vinha recebendo pelo Sistema DISQUE DENÚNCIA, relatos de ações criminosas envolvendo a Milícia [...]. A partir daí a Deca/MBA realizou a Operação [...] que resultou na prisão em flagrante de [...], gerente da Fazenda [...] por estar portando ilegalmente arma de fogo, tipo revólver, cal. 38 e na posse de munições de calibres diversos [...]. Salienta-se que esse mesmo [...] atualmente foi preso em flagrante na Operação Santa Clara II, pelas práticas dos crimes de Porte Ilegal de Arma de Fogo e Milícia Privada, conforme B.O da Prisão em Flagrante anexo. O [...] já vem agindo há um bom tempo com sua milícia [...]” (IPL 26-0, 2018, p. 238).³

Assim como um caçador habilidoso usa suas táticas para superar as defesas de sua presa, segundo Certeau (2021), as pessoas comuns encontram maneiras de resistir e subverter as imposições do poder dominante. Elas fazem isso por meio de práticas cotidianas simples, como contar histórias, brincar, desviar e burlar regras, expressando sua criatividade e exercendo poder pessoal dentro de um sistema mais amplo que as tenta controlar. A astúcia de caçador simboliza a capacidade dos indivíduos de operar criativamente dentro das limitações das estruturas sociais e culturais, afirmando sua agência e identidade em meio à dominação (Certeau, 2021).

Nesse contexto, podemos compreender as ações dos integrantes do Acampamento Boa Esperança. Com o uso de seus aparelhos telefônicos, com a garantia do anonimato revelaram nuances cruciais, o que lhes permitiu denunciar os pistoleiros.

Essas denúncias permitiram que a Deca de Marabá prendesse os pistoleiros que protegiam a área da fazenda em várias ocasiões. Tal astúcia demonstrou não apenas habilidades práticas, mas também uma forma de resistência criativa que os trabalhadores rurais encontram para desafiar o poder

dominante e afirmar sua agência dentro das estruturas sociais estabelecidas. Ou seja, os trabalhadores rurais puderam utilizar recursos aparentemente simples para exercer um poder significativo e influenciar o curso dos acontecimentos em seu ambiente.

Ainda tomando as reflexões de Certeau (2021), podemos afirmar que os trabalhadores rurais empregaram outras táticas a seu favor. Eles reocuparam a área em 13 de julho de 2018 como forma de pressionar as autoridades a resolverem as situações de conflitos, mas pouco tempo depois saíram “voluntariamente” da área em conformidade com as orientações de seus apoiadores e as preocupações expressadas pela autoridade policial da Deca sobre a potencial violência dos pistoleiros. Passados alguns dias, esses trabalhadores rurais entraram em contato com a Deca de Marabá para informar que haviam encontrado nos fundos da fazenda armas e munições dos pistoleiros. Ao mesmo tempo, solicitaram que os policiais da Deca fossem ao acampamento em um horário especificado por eles para recolher essas armas. Mas acontece que os trabalhadores rurais escolheram um horário que coincidia com o retorno dos pistoleiros à sede da fazenda, após terem sido expulsos pelos próprios trabalhadores rurais. Eles queriam que os policiais não só recolhessem as armas e munições que haviam encontrado nos fundos da fazenda, mas pudessem, eles mesmos, constatarem a presença dos pistoleiros fortemente armados no interior da fazenda:

Já no dia seguinte, 14/07/2018, a equipe da DECA/MBA retornou ao local por determinação desta Autoridade Policial, para buscar 02 (duas) armas longas - uma cal. 12 e outra cal. 44 - além de munições, que os integrantes do Movimento Sem Terra encontraram nos fundos da sede da Fazenda, quando chegando ao local, foi informada de que existia um veículo em situação suspeita na porteira da Faz. Santa Clara com alguns homens no seu interior. Incontinenti, os policiais abordaram o veículo, prendendo em flagrante [...] que portavam uma Espingarda Cal. 20 acompanhada de munição, um Revólver Rossi, cal. 38, com 05 munições, e uma Pistola Taururs, cal. 380 com um carregador e 8 munições. No momento da abordagem, chegou de moto o nacional [...] portando uma Pistola Cal 380, acompanhada de um carregador e 12 munições, momento em que

foi dada voz de prisão em flagrante, conforme Boletim de Ocorrência nº 00201/2018.1000333-1, as fls. 56 e 57 e termo de exibição de armas, a fl. 56. (IPL 26-0, 2018, p. 237-238).

Enquanto os pistoleiros se valeram de diversos recursos digitais, os trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança utilizaram meios igualmente astutos, mesmo com recursos limitados. No Inquérito Policial nº 26-0/2018, os registros demonstram que os trabalhadores rurais para se defenderem, usaram os seus telefones celulares não só para denunciar as ações da milícia rural, por meio do “Disque Denúncia”, mas também para informar a respeito das atividades dos pistoleiros.

Essa habilidade não foi apenas testada com a prisão dos pistoleiros, mas também evidenciou uma forma de resistência criativa por parte dos trabalhadores rurais. Ao escolherem, cuidadosamente, o momento ideal para informar à Deca sobre a entrega das armas e munições por eles encontradas para recolhimento, não apenas garantiram a segurança de sua comunidade, mas também expuseram a rede criminosa que os ameaçava. Esse contraste entre as estratégias dos dois grupos (pistoleiros e trabalhadores rurais) não apenas demonstra a adaptação às novas ferramentas disponíveis e o poder aquisitivo dos fazendeiros para obtê-los, mas também destacou a capacidade dos indivíduos comuns – os trabalhadores rurais – em desafiar o poder dominante, mesmo diante de recursos limitados dentro das estruturas condicionantes sociais.

Segundo Rogério Greco (2014), a teoria do domínio do fato é utilizada para referir a responsabilidade criminal de quem tem o controle e a autoridade sobre os detalhes de uma empreitada criminosa. Ele não precisa ser o executor direto do crime, mas, sim, quem planeja e fiscaliza a ação criminosa nos bastidores, determinando quais e quantos cometerão o crime, e como esse será cometido. Essa definição está alinhada com a descrição de César Barreira sobre os elementos dos crimes de pistolagem:

[...] o que distingue o crime de pistolagem de outros delitos que resultam em morte é a presença de duas figuras: o executor de uma ação conhecida

como ‘serviço’ ou ‘trabalho’, e o segundo, o mandante (Barreira, 2014, p. 308).

No recorte do auto-circunstanciado é possível perceber, com base nas conversas dos aparelhos telefônicos apreendidos dos pistoleiros, a participação de outros envolvidos, em particular do líder da milícia armada:

Em outra conversação entre [...] e o terceiro [...]⁵ informa que estar em deslocamento para a Fazenda [...] juntamente com um pessoal que o [...] enviou por conta de um movimento que ocorre naquela propriedade rural. A imagem nº 05 atesta a gravidade da conversa, pois, se trata de um disque denúncia datado em 09/08/2018, um dia após a conversa contida na imagem nº 04, no qual relata o aparecimento de 08 (oito) homens [...] praticando crimes como grave ameaça, por meio de armas de fogo, aos moradores inseridos interior da Fazenda [...]. (IPL 26-0, 2018, p. 154-155).

Nesse dia, os pistoleiros informaram ao seu líder que os membros do acampamento reocupariam a fazenda. Foi aí que mobilizou outro grupo de pistoleiros para fortalecer os que já estavam na fazenda, com o objetivo de impedir a reocupação.

É possível entender o território como uma área de acesso controlado, tanto em relação à informação como ao seu uso. A vigilância constante do território é exercida como uma forma de poder e controle contínuos. Uma dinâmica crescente de terror é fundamentada em novas tendências de desterritorialização, impulsionadas pelas mídias de massa e pela revolução digital, o que permite uma flutuação nos diferentes modos de fronteira (Haesbaert, 2003; Lemos, 2007). É importante esclarecer que esse controle foi além da comunicação, incluindo vigilância e monitoramento das atividades na fazenda.

De acordo com Haesbaert (2003), a palavra “território” está, etimologicamente, ligada ao termo “terror”. Originariamente, o conceito de território se relaciona com a ideia de domínio da terra e carrega uma conotação de medo e terror, especialmente para aqueles que são excluídos desse domínio ou impedidos de o acessar. O território, portanto, está associado ao exercício do poder, abrangendo tanto a dominação física da terra como a sua apropriação simbólica.

Através do fenômeno do território em rede, as ações de territorialização, exercidas pelos pistoleiros da Fazenda Santa Clara por meio do ciberespaço, provocaram a desterritorialização dos trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança. É relevante notar que a dinâmica social está em constante mudança, gerando, assim, oportunidades e formas de territorialização, como exemplificado por atividades ciberativistas, redes “ponto a ponto” (P2P) e comunidades virtuais, entre outras. Nesse contexto, o ciberespaço emerge como um espaço estratificado, sujeito ao controle tanto dos poderes instituídos como dos poderes alternativos (Lemos, 2007).

Considerações finais

A complexidade dos conflitos agrários no sudeste paraense revela um cenário multifacetado, onde interesses políticos, econômicos e sociais se entrelaçam, frequentemente em detrimento dos direitos dos trabalhadores rurais. É nesse contexto a atuação de grupos armados, contratados para ameaçar, expulsar e assassinar trabalhadores rurais e suas lideranças sindicais. Neste trabalho, as análises das práticas da milícia armada da Fazenda Santa Clara expuseram questões que vão além das disputas pela posse da terra em si. Revela, conforme Pereira (2015), que

a prática da pistolagem é essa maquinaria que deve ser analisada levando em conta um conjunto de ações por diferentes atores e não somente a atuação de pistoleiros e/ou milícias armadas no campo de forma isolada (p. 255).

Embora a atuação da polícia na investigação e prisão dos pistoleiros, as ações de pistoleiros na Amazônia brasileira, não podem ser pensadas sem levar em consideração, inclusive, interesses que interpenetram entre proprietários de terras e aparelhos do Estado na questão agrária.

As análises dos eventos revelam não apenas os mecanismos utilizados pelos pistoleiros, mas também ilumina a transformação dessas práticas no contexto contemporâneo, especialmente com o uso crescente de tecnologias digitais. A adaptação dos

pistoleiros ao ciberespaço reconfigurou suas estratégias de vigilância e controle territorial, desafiando as estruturas investigativas. O esquema de pistolagem operava tanto no território físico quanto no digital, monitorando e controlando o acesso dos trabalhadores rurais às áreas públicas estaduais apropriadas pelos fazendeiros. Quer dizer, este estudo revela que a prática contemporânea de pistolagem na Amazônia se efetiva não só com armas de fogo e de relações de interesses com proprietários rurais e agentes públicos, mas com o uso de meios digitais no ciberespaço. Ao utilizar o ambiente digital, os pistoleiros não apenas mantêm suas atividades violentas por meio de armas de fogo, mas também ampliam seu alcance e *modus* operacional, utilizando dispositivos como smartphones para coordenar ataques, transmitir ordens e monitorar o território.

Nesse sentido, a capacidade dos pistoleiros de adaptarem-se aos avanços tecnológicos reflete não apenas uma resposta às mudanças na sociedade contemporânea, mas também uma busca por manter e expandir o controle sobre territórios disputados. A comunicação instantânea via *WhatsApp* e outros aplicativos de mensagens, por exemplo, permitiu uma coordenação rápida e eficiente das atividades criminosas, como visto nas operações de segurança da Fazenda Santa Clara. Essa vulnerabilidade não apenas facilitou a execução de atos violentos, mas também desafiou as estruturas legais e sociais existentes.

Em dezembro de 2020, os trabalhadores rurais, conseguiram, finalmente, por meio de um acordo judicial no âmbito do processo de reintegração de posse a imissão na posse da área, algo que ocorreu em 18 de fevereiro de 2021. Este acordo resultou na regularização fundiária daquela área pública. Carca de 650 hectares ficaram para as 120 famílias dos trabalhadores rurais do Acampamento Boa Esperança e 2.250 hectares ficaram para o fazendeiro. Foi, em certa medida, um acordo desproporcional, uma vez que os fazendeiros ficaram com 2.250 hectares, enquanto 120 famílias de trabalhadores rurais foram contempladas apenas 650 hectares. Isso ocorreu, provavelmente, em razão do cansaço acumulado ao longo dos anos pelos trabalhadores, vivendo em condições precárias no acampamento e, sobretudo, devido a violência

sofrida. Durante esse tempo foram alvo de inúmeras intimidações, ameaças de morte e de agressões físicas, além dos assassinatos de Eraldo Moreira Luz, o “Pirata” e de Jorge Matias da Silva, o “Irmãozinho”.

Em suma, o estudo do caso da Fazenda Santa Clara documenta uma mudança na forma como a pistolagem é praticada, destacando os desafios contemporâneos. Este estudo evidencia a complexidade e atualidade da prática de pistolagem no contexto brasileiro contemporâneo, mostrando como a adaptação aos meios digitais transforma as estratégias criminosas e desafia as estruturas legais e sociais, além de tentar impedir os trabalhadores rurais ter acesso à terra para sobrevivência de suas famílias.

Notas

- 1 O indivíduo conhecido como cowboy, enquanto operava no Acampamento Boa Esperança, colhia informações para posterior repasse, possivelmente em troca de benefícios. Essa dinâmica pode ser entendida à luz das estratégias delineadas por Certeau (2021), especialmente quando consideradas em favor dos fazendeiros.
- 2 Por medidas de segurança os nomes dos pistoleiros não são revelados aqui.
- 3 Por medidas de segurança o nome do gerente da referida fazenda não é revelado aqui.
- 4 Por medidas de segurança o nome do pistoleiro não é revelado aqui.
- 5 Por medidas de segurança os nomes dos pistoleiros não são revelados aqui.

Referências

AZEVEDO, Marcelo André; SALIM, Alexandre. **Direito Penal: parte geral**. 12. ed. São Paulo: Juspodivm, 2022.

BARREIRA, César. Crimes de pistolagem e de mando. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. (org.). **Crime, política e justiça no Brasil**. São

Paulo: Editora Contexto, 2014, p. 308-317. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21049/1/2014_captiv_cbarreira.pdf. Acesso em: 1 jul. 2022.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

CAVALCANTE, Peregrina Fátima Capelo. Matadores de gente: trajetória da pistolagem. *In: Revista de ciências sociais*. v. 33, n. 2, p. 84-89, 2002. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/39661/95649>. Acesso em: 30 jun. 2022.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. 22. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Palavras e coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Buenos Aires: Editora Século XXI, 2002. p. 3-170. Disponível em: <https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/portais/discente/turmas.jsf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

GUIMARÃES, Ed Carlos de Sousa. **A violência desnuda: justiça penal e pistolagem no Pará**. 2010. 255 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, 2010. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4943/1/Tese_ViolenciaDesnudaJustica.pdf. Acesso em: 20 jun. 2022.

HAESBAERT, Rogério. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004. p. 01-20. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.

HAESBAERT, Rogério. Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. *In: Boletim Gaúcho de Geografia*, Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 1769-1777, jan-jun. 2004.

LEMOS, André. Ciberespaço e tecnologias móveis: processos de territorialização e desterritorialização na cibercultura. *In: MÉDOLA, Ana Silvia. Imagem, visibilidade e cultura midiática. Livro da XV COMPÓS*. Porto Alegre: Sulina, 2007. p. 01-17. Disponível em: <https://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemos/territorio.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2024.

LEMOS, André A comunicação das coisas. Internet das Coisas e Teoria Ator-Rede. Etiquetas de Radiofrequência em uniformes escolares na Bahia. *In: PESSOA, Fernando (Org.). Cyber Arte Cultura: a trama das redes*. Rio de Janeiro: ES Museu Vale, 2013, v. 1, p. 18-47. Disponível em: <https://silo.tips/download/a-comunicacao-das-coisas-internet-das-coisas-e-teoria-ator-rede>. Acesso em: 12 mar. 2024.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2021.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. *In: Estudos Avançados*, Universidade de São Paulo, v. 19, p. 77-98, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10071/11643>. Acesso em: 21 abr. 2024.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; GUIMARÃES, Ed Carlos. Reflexões sobre a pistolagem e a violência na Amazônia. *In: Revista Direito GV*, v. 3, n. 1, p. 222-246, jan.-jun., 2007. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/revdireitogv/issue/view/1921/2105>. Acesso em: 22 abr. 2024.

PARÁ. **Tribunal de Justiça**. Autos do Processo nº 0009638-50.2016.814.0028.

PARÁ. **Secretária de Segurança Pública**. Inquérito por Portaria Legal nº 00201/2018.100026-0. Arquivo cartorário da DECA/MBA.

PEREIRA, Airton dos Reis. **A luta pela terra no sul e sudeste do Pará: migrações, conflitos e violência no campo**. 2013. 265 f. Tese (doutorado em história) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2013. Disponível em:
<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11582/1/Tese%20de%20Airton%20dos%20Reis%20Pereira.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2024.

PEREIRA, Airton dos Reis. A prática da pistolagem nos conflitos de terra no sul e no sudeste do Pará (1980-1995). *In: Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 8, n. 1, jan.-jun. 2015.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A violência como dispositivo de excesso de poder. *In: Sociedade e Estado*. Brasília, 10(2), 1995, p. 281-298.